DECRETO Nº 24 DE 20 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, lhe conferidas através do Artigo 85, VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO os índices pluviométricos do mês de fevereiro e março de 2018;

CONSIDERANDO recomendação da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os efeitos do Decreto nº 011, datado de 22 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto, entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ/BA, em 20 de março de 2018.

JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO
Prefeito Municipal